

CARTILHA ENADE 2025

ORIENTAÇÕES PARA ESTUDANTES DE
CURSOS DE LICENCIATURA



1 O QUE É O ENADE?

É componente curricular obrigatório de todos os cursos de graduação. É uma exigência do MEC/INEP – Ministério da Educação. (segundo a Portaria MEC nº 840 de 24 de agosto de 2018, art. 39, parágrafo 1º).

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) avalia o rendimento dos concluintes de cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos, suas habilidades e competências.

2 QUEM DEVE PARTICIPAR?

AVALIAÇÃO TEÓRICA

Concluintes: Pelo menos 80% da carga horária até 31/08/2025 ou 100% até julho de 2026.

AVALIAÇÃO DA PRÁTICA

Estudantes que realizam regência de classe (parte prática do estágio) durante o período de inscrição da AP.

3 CRONOGRAMA ESSENCIAL



Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO	LOCAL
I.	Preenchimento do Cadastro (funcionalidade de inscrição do Sistema PND);	Estudante	14 a 25 de julho	Sistema PND
II.	Preenchimento do Questionário do Estudante	Estudante	14 a 25 de julho 1º de agosto a 25 de outubro	Sistema PND
III.	Divulgação dos locais de prova	Inep	7 de outubro	Sistema PND
IV.	Aplicação da prova	Inep	26 de outubro	Locais de aplicação





4 O QUE PRECISO FAZER?

- Cadastrar-se no portal Gov. br para conseguir acessar o Sistema Enade (<https://enade.inep.gov.br>).
- Preencher o Questionário do estudante.
- Realizar a prova no dia 26/10 portando documento oficial com foto e caneta preta de material transparente.

5 SOBRE A PROVA

Duração: 5h30

Formato: Formação Geral terá 30 questões de múltipla escolha e uma questão discursiva. Componente Específico terá 50 questões de múltipla escolha, focadas em situações-problema e estudos de caso da área de cada licenciatura.

- É necessário permanecer até o final da aplicação da prova para receber a folha de respostas com o código de confirmação de presença.
- Esse código é obrigatório para validar a participação no ENADE e possibilitar a colação de grau em dezembro.
- A folha de respostas deverá ser protocolada via ambiente on-line, acessando a aba "Requerimentos".

5.1 AVALIAÇÃO TEÓRICA (AT)

Aplica-se a todos os concluintes, sendo composta por:

- Prova Teórica (mesma prova da PND).
- Questionário do Estudante (obrigatório para concluintes).
- Questionário de Percepção da Prova (preenchido após a prova).

Para a regularidade no Enade, os concluintes devem obrigatoriamente:

- Realizar a Prova Teórica.
- Preencher o Questionário do Estudante.

5.2 AVALIAÇÃO DA PRÁTICA (AP)

Aplicável apenas aos concluintes em estágio com regência de classe. Compreende:

- Questionário de AP do Estudante (obrigatório).
- Instrumento de Avaliação da Prática preenchido pelo Supervisor de Estágio.
- Questionário de AP preenchido pelo Orientador de Estágio.
- A Avaliação da Prática ocorre durante o estágio supervisionado obrigatório e é parte da composição da nota final da PND.

6 IMPORTANTE

- O ENADE é obrigatório.
- A participação é requisito para a colação de grau.
- A situação regular ficará registrada no seu histórico escolar.



FAQ ENADE 2025

PERGUNTAS FREQUENTES

Sou obrigado a fazer o ENADE?

Sim. É um componente curricular obrigatório, exigido pelo MEC. Sem participar, não é possível colar grau.

Como sei se estou habilitado?

Verifique com a coordenação do seu curso se você está entre os concluintes habilitados.

Qual o canal de comunicação do aluno que fará ENADE com a Coordenação de curso - além do e-mail e sistema acadêmico?

Foram organizados grupos no WhatsApp para que os alunos possam tirar dúvidas e receber informações sobre o Enade. Se você é aluno que fará o Enade em 2025, você já deve ter sido inserido nestes grupos.

O que é o Questionário do Estudante?

Um formulário obrigatório do MEC que coleta informações sobre seu perfil e formação. Os alunos das licenciaturas devem preencher dentro do endereço: <https://pnd.inep.gov.br>. Sem este preenchimento, não conseguem a regularização. A primeira etapa do preenchimento vai de 14 a 25 de julho de 2025.

O que ocorre se eu não preencher o Questionário do Estudante?

Não poderei realizar a avaliação teórica no dia 26 de outubro de 2025. Aliás, nem receberei o Cartão de Confirmação informando o local da prova.

Onde faço meu cadastro?

No portal Gov.br (<https://sso.ingresso.gov.br>), acessando o Sistema Enade (<https://enade.inep.gov.br>), para a avaliação prática e na página do PND para cadastro da avaliação teórica.

O que é a Avaliação da Prática?

É a parte prática do Enade das licenciaturas, aplicada durante o estágio obrigatório, com regência de aula avaliada por um supervisor do local do estágio.

Quem avalia a prática?

O **Supervisor de Estágio** (professor da escola) avalia a aula ministrada. O **Orientador de Estágio** (docente da IES) avalia o percurso formativo.

Quem preenche os formulários da Avaliação da Prática?

Cada ator (estudante, supervisor e orientador) preenche seu próprio formulário no Sistema do Enade. Não é permitido preencher pelo outro.

O que devo fazer depois de inscrito?

1. Acessar o Sistema PND
2. Preencher o **Cadastro do Estudante**
3. Preencher o **Questionário do Estudante**
4. Comparecer à **prova** (para concluintes)
5. Realizar a **Avaliação da Prática**, se for o caso

Como saberei onde será minha prova?

Este ano, o próprio aluno, ao preencher o cadastro, seleciona o município onde fará a prova, e depois, é possível confirmar o local no Cartão de Confirmação, disponível no Sistema Enade a partir de 07/10/2025.

E se eu faltar à prova?

Ficará em situação irregular e não poderá colar grau, salvo se solicitar e justificar a dispensa nos prazos previstos em edital.

Posso ser dispensado?

Sim, mas somente em casos específicos e com comprovação documental. A solicitação deve ser feita entre 14/01 e 06/02/2026.

Que documentos são aceitos para a identificação?

RG, CNH, passaporte, Carteira de Trabalho, entre outros listados no edital. Precisa ser original e com foto.

Como devo me preparar?

- Revise os conteúdos do seu curso
- Treine com provas anteriores do ENADE
- Mantenha-se atento ao cronograma
- Participe das lives organizadas pela Coordenação do seu curso (alunos EAD)
- Participe das aulas da disciplina de Tópicos Avançados
- Participe dos simulados agendados pela Coordenação de seu curso

Qual a legislação que trata sobre a obrigatoriedade do ENADE?

- Portaria MEC nº 840 de 24 de agosto de 2018, art. 39, parágrafo 1º
- Portaria MEC nº 392 de 26 de maio de 2025
- Portaria MEC nº 359 de 29 de maio de 2025
- Edital INEP nº 57 de 29 de maio de 2025
- Edital INEP nº 60 de 05 de junho de 2025

CURSOS DA UNINGÁ QUE SERÃO AVALIADOS NO ENADE 2025, CONFORME DEFINIDO PELO MEC/INEP:

LICENCIATURA

- Pedagogia
- Letras Português/Inglês
- Biologia
- Educação Física

Mais informações: enade@uninga.edu.br